

Luis Morais

De: Vitória Cabral <moacor@financor.pt>
Enviado: 20 de abril de 2023 09:24
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: José Manuel Ávila; Rui Silva
Assunto: Pedido de parecer no âmbito da Resolução n.º 38/2022/A "Criação de mecanismo compensatório para o setor dos laticínios
Anexos: Parecer - V. PRIVADA.pdf; Parecer - Carta.pdf; Parecer - V. Pública.pdf

Exmos. Senhores

Anexo segue o parecer da Finançor Distribuição Alimentar, Lda.

Solicitamos a vossa atenção para o facto de enviarmos 2 versões em que a privada não deverá ser tornada pública em nenhuma ocasião.

Por Correio registado com aviso de recepção seguem os originais.

Com cumprimentos.

Vitória Cabral | Secretariado



Geral: Tel.: +351 296 201 580 Ext.: 210 Directo +351 296 201 582

ISO 9001 | ISO 14001 | www.financor.pt | moacor@financor.pt | vitoriocabral@financor.pt | encomendas@financor.pt

De: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Enviada: 10 de abril de 2023 18:19

Para: Vitória Cabral <moacor@financor.pt>

Cc: José Manuel Ávila <jmgavila@alra.pt>; Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: Pedido de parecer no âmbito da Resolução n.º 38/2022/A "Criação de mecanismo compensatório para o setor dos laticínios

Exmo. Senhor

Presidente da Finançor, S.A.,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Subcomissão Especializada Permanente de Economia de remeter o ofício n.º 1054/2023.

Com os melhores cumprimentos,

Narsélia Bettencourt

Assistente Técnica

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Voip: 600646

Tlf. +351 292207646



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

AVISO IMPORTANTE

A **cibersegurança** começa em cada um de nós! Não clique em links e nem abra anexos de emails desconhecidos ou suspeitos.

Em caso de dúvidas ou mais informações entre em contato com o **Suporte Informático da Finançor**.

AVISO: A informação deste e-mail, e quaisquer ficheiros transmitidos juntamente, é confidencial, com o intuito de ser utilizada apenas pela pessoa ou entidade à qual foi dirigido e é considerada legalmente privilegiada. O acesso por qualquer outra pessoa é expressamente desautorizado. Se este e-mail não for dirigido a si, então qualquer abertura, cópia, distribuição ou qualquer outra utilização é expressamente proibida e punível por lei.

WARNING: The information in this email and any files transmitted with it is confidential, intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed, and may be legally privileged. Access by anyone else is expressly unauthorized. If you are not the intended recipient then any disclosure, copying, distribution or any other action taken in reliance upon it is expressly prohibited and may be unlawful.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA
A/C: Exmo. Senhor Presidente da Comissão
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Ponta Delgada, 19 de Abril de 2023

ASSUNTO: V/Ref.ª S/1054/2023

**PEDIDO DE PARECER SOBRE A RESOLUÇÃO N.º 38/2022/A “CRIAÇÃO DE MECANISMO
COMPENSATÓRIO PARA O SETOR DOS LATICÍNIOS”**

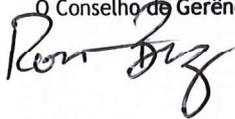
Exmo. Senhor Presidente da Comissão;

Notificados da V/comunicação supramencionada e em cumprimento da mesma, remetemos, em anexo, parecer emitido em duas versões devidamente identificadas, uma pública e outra com informações confidenciais.

Ficamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional porventura necessário.

Com os melhores cumprimentos.

FINANÇOR
DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA.
O Conselho de Gerência



PARECER SOBRE A RESOLUÇÃO N.º 38/2022/A “CRIAÇÃO DE MECANISMO COMPENSATÓRIO PARA O SETOR DOS LATICÍNIOS”

1 - O aumento do preço dos produtos de lacticínios açorianos fez baixar as vendas?

Em 2022, a venda de produtos de lacticínios açorianos nas lojas PD Açores / Solmar teve uma subida em valor, mas decréscimo de volume de vendas [...].

2 - O aumento do preço dos produtos de lacticínios açorianos deslocou a preferência para outros produtos concorrentes produzidos em outros países a preços mais acessíveis?

O aumento do preço dos produtos de lacticínios foi transversal a toda a categoria dos lacticínios independentemente da origem, no entanto, as variações percentuais foram maiores nos produtos de menor valor acrescentado, por exemplo, o leite UHT praticamente todo com produção nos Açores, com excepção de alguns produtos nicho e de maior valor acrescentado. Os produtos de lacticínios açorianos mantiveram a sua importância relativa no total das vendas.

3 - As bebidas vegetais e outros produtos de origem vegetal equiparados aos lacticínios têm vindo a ganhar mercado aos produtos lácteos?

Apesar do crescimento destas categorias nos últimos anos, em 2022 o peso de vendas da categoria de bebidas vegetais manteve-se igual ao ano anterior uma vez que também esta categoria viu os seus preços de venda agravados pelos aumentos de preço de compra aos fornecedores.

4 - Tem existido dificuldade na compra de produtos lácteos regionais, ou eventualmente existem indícios que a curto prazo se vislumbre essa possibilidade?

Apesar dos consecutivos aumentos de preços de compra ao longo de 2022 e já no início de 2023, não tivemos situações de ruptura de mercadoria para fazer face às necessidades de vendas nas nossas lojas. [...]

5 - É do conhecimento geral que os produtos lácteos diretos como o caso do leite UHT, mas também dos derivados como o queijo e a manteiga subiram exponencialmente de preço, muito além da média da inflação e do preço pago ao produtor. Desta realidade pode-se concluir que a grande distribuição deixou de acreditar nos produtos lácteos como chamariz às lojas de venda ao público, passando a trabalhar estes produtos com margens de comercialização mais confortáveis?

O Pingo Doce Açores / Solmar nunca deixou de acreditar nos produtos lácteos como chamariz para os seus clientes. O Top 50 de produtos mais vendidos em 2022 no total da companhia inclui [...] produtos lácteos e todos eles são actualmente produzidos nos Açores. São artigos que merecem a nossa maior atenção todos os dias e para os quais tentamos encontrar o melhor preço possível para os nossos clientes. A subida exponencial dos preços destes artigos deve-se a factores que nos são apresentados pela indústria, que nos fornece directamente, sendo o Pingo Doce Açores / Solmar alheio, mas não indiferente, ao preço pago aos produtores. É do conhecimento público que o leite pago aos produtores de leite em São Miguel passou de um preço médio

1

de 0,30 Eur/litro para 0,50 Eur/litro, ou seja, um aumento de 0,20 Eur/litro que corresponde a um acréscimo percentual de 66,67% [...]

6 - Há condições comerciais para que os preços dos produtos lácteos possam vir a subir nas prateleiras das lojas na ordem de 10 ou mais por cento, por via da necessidade de pagar melhor ao produtor?

O Pingo Doce Açores / Solmar é exclusivamente responsável pelo preço de venda ao público que é praticado nas lojas. Este preço está dependente do preço de custo a que compramos aos nossos fornecedores (indústria) e não do preço negociado entre a indústria e os produtores, contudo, defendemos uma produção regional forte e competitiva, pelo que, consideramos que a indústria deve remunerar de forma justa os seus produtores. A nós, enquanto distribuição, cabe-nos defender os clientes e consumidores com uma oferta que represente a melhor proposta de valor possível considerando o mercado concorrencial onde nos integramos. Subidas superiores a 10 por cento a somar às já elevadas subidas verificadas ao longo dos últimos meses, terão certamente um impacto negativo no consumo destes produtos.

7 - Uma vez que sem rendimento adequado a produção de leite nos Açores poderá “ver os seus dias contados”, há possibilidade de compromisso por parte da distribuição para uma melhor redistribuição de lucros, fomentando também a investigação e desenvolvimento de produtos de maior valor acrescentado?

A distribuição alimentar trabalha com margens de comercialização baixas, cujos ganhos apenas se verificam com elevados volumes de comercialização, do qual é exemplo paradigmático o leite UHT, pelo que, não vislumbramos a que redistribuição de lucros se refere a questão. No entanto, reiteramos o nosso compromisso e defesa de uma produção regional competitiva, pelo que, estamos disponíveis para trabalhar em espírito de fileira, no sentido de fomentar a I&D para a criação de produtos de maior valor acrescentado, desde que o consumidor os valorize.

PARECER SOBRE A RESOLUÇÃO N.º 38/2022/A “CRIAÇÃO DE MECANISMO COMPENSATÓRIO PARA O SETOR DOS LATICÍNIOS”

1 - O aumento do preço dos produtos de lacticínios açorianos fez baixar as vendas?

Em 2022, a venda de produtos de lacticínios açorianos nas lojas PD Açores / Solmar teve uma subida em valor, mas decréscimo de volume de vendas [...].

2 - O aumento do preço dos produtos de lacticínios açorianos deslocou a preferência para outros produtos concorrentes produzidos em outros países a preços mais acessíveis?

O aumento do preço dos produtos de lacticínios foi transversal a toda a categoria dos lacticínios independentemente da origem, no entanto, as variações percentuais foram maiores nos produtos de menor valor acrescentado, por exemplo, o leite UHT praticamente todo com produção nos Açores, com excepção de alguns produtos nicho e de maior valor acrescentado. Os produtos de lacticínios açorianos mantiveram a sua importância relativa no total das vendas.

3 - As bebidas vegetais e outros produtos de origem vegetal equiparados aos lacticínios têm vindo a ganhar mercado aos produtos lácteos?

Apesar do crescimento destas categorias nos últimos anos, em 2022 o peso de vendas da categoria de bebidas vegetais manteve-se igual ao ano anterior uma vez que também esta categoria viu os seus preços de venda agravados pelos aumentos de preço de compra aos fornecedores.

4 - Tem existido dificuldade na compra de produtos lácteos regionais, ou eventualmente existem indícios que a curto prazo se vislumbre essa possibilidade?

Apesar dos consecutivos aumentos de preços de compra ao longo de 2022 e já no início de 2023, não tivemos situações de ruptura de mercadoria para fazer face às necessidades de vendas nas nossas lojas. [...]

5 - É do conhecimento geral que os produtos lácteos diretos como o caso do leite UHT, mas também dos derivados como o queijo e a manteiga subiram exponencialmente de preço, muito além da média da inflação e do preço pago ao produtor. Desta realidade pode-se concluir que a grande distribuição deixou de acreditar nos produtos lácteos como chamariz às lojas de venda ao público, passando a trabalhar estes produtos com margens de comercialização mais confortáveis?

O Pingo Doce Açores / Solmar nunca deixou de acreditar nos produtos lácteos como chamariz para os seus clientes. O Top 50 de produtos mais vendidos em 2022 no total da companhia inclui [...] produtos lácteos e todos eles são actualmente produzidos nos Açores. São artigos que merecem a nossa maior atenção todos os dias e para os quais tentamos encontrar o melhor preço possível para os nossos clientes. A subida exponencial dos preços destes artigos deve-se a factores que nos são apresentados pela indústria, que nos fornece directamente, sendo o Pingo Doce Açores / Solmar alheio, mas não indiferente, ao preço pago aos produtores. É do conhecimento público que o leite pago aos produtores de leite em São Miguel passou de um preço médio

1

de 0,30 Eur/litro para 0,50 Eur/litro, ou seja, um aumento de 0,20 Eur/litro que corresponde a um acréscimo percentual de 66,67% [...]

6 - Há condições comerciais para que os preços dos produtos lácteos possam vir a subir nas prateleiras das lojas na ordem de 10 ou mais por cento, por via da necessidade de pagar melhor ao produtor?

O Pingo Doce Açores / Solmar é exclusivamente responsável pelo preço de venda ao público que é praticado nas lojas. Este preço está dependente do preço de custo a que compramos aos nossos fornecedores (indústria) e não do preço negociado entre a indústria e os produtores, contudo, defendemos uma produção regional forte e competitiva, pelo que, consideramos que a indústria deve remunerar de forma justa os seus produtores. A nós, enquanto distribuição, cabe-nos defender os clientes e consumidores com uma oferta que represente a melhor proposta de valor possível considerando o mercado concorrencial onde nos integramos. Subidas superiores a 10 por cento a somar às já elevadas subidas verificadas ao longo dos últimos meses, terão certamente um impacto negativo no consumo destes produtos.

7 - Uma vez que sem rendimento adequado a produção de leite nos Açores poderá “ver os seus dias contados”, há possibilidade de compromisso por parte da distribuição para uma melhor redistribuição de lucros, fomentando também a investigação e desenvolvimento de produtos de maior valor acrescentado?

A distribuição alimentar trabalha com margens de comercialização baixas, cujos ganhos apenas se verificam com elevados volumes de comercialização, do qual é exemplo paradigmático o leite UHT, pelo que, não vislumbramos a que redistribuição de lucros se refere a questão. No entanto, reiteramos o nosso compromisso e defesa de uma produção regional competitiva, pelo que, estamos disponíveis para trabalhar em espírito de fileira, no sentido de fomentar a I&D para a criação de produtos de maior valor acrescentado, desde que o consumidor os valorize.